



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/09/2013

ANO: III Nº: 634

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4108/2013

DECRETO Nº 4108/2013, 4 de setembro de 2013.

*Exonera, por morte, servidor estatutário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, por morte, o servidor **PRACHEDES TELLES MARQUES**, do Cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, Nível 21, admitido em 4 de março de 1991, do Quadro de Pessoal do Município, a partir do dia 2 de setembro de 2013.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 160/2013

PORTARIA Nº 160/2013, 5 de setembro de 2013.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDE 03 (três) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para verificar junto à Superintendência do Patrimônio da União no Paraná – SPU/PR a possibilidade de reverter o imóvel do Clube do Vovô para o Município, bem como, participar de reunião com equipe de trabalho da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, nos dias 8 a 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4109/2013

DECRETO Nº 4109/2013, 5 de setembro de 2013.

Designa o Conselho Municipal do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO**, para o triênio 2011/2014, conforme determina a Lei nº 142/97, os seguintes membros:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**TITULARES**

Jussara Schafaschek

Sandra Aparecida Gedoz Portella

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES E ENTIDADES**

**PATRONAIS**

**TITULARES**

Paulo Umberto Ozelame

Laurindo Tasca

Rosicléia R. O. Michaelsen

Claudete de Sá Maranhão

**SUPLENTES**

Elvira Maria Erba

Claudinei Franco Schimaniak

**SUPLENTES**

Gabrieli Colleoni Lazzarotto

Aluizio Forgiarini

Almiro Ackermann

Omar Galon

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 3431/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 5 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1364/2013

LEI Nº 1364/2013, 4 de setembro de 2013.

**Acrescenta Parágrafos ao Artigo 44 da Lei nº 623/2007.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Acrescenta-se os seguintes parágrafos ao Art. 44 da Lei Municipal nº 623/2007:

“Art. 44. ...

§ 4º Os cargos descritos como de responsabilidade técnica são os mesmos descritos no anexo II da referida Lei.

§ 5º Os cargos em comissão descritos no anexo II, deverão ser ocupados em 25% por servidores efetivos.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 4 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

